

Juiz concede prisão domiciliar a João de Deus por motivos de saúde

O juiz substituto Wilson Safatle Faiad, do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), concedeu Habeas Corpus ao médium João Teixeira de Faria, o João de Deus, acusado de abuso sexual contra mulheres.

Agência Brasil



Agência Brasil João de Deus está preso desde o dia 16 de dezembro, quando se entregou após diversas denúncias de abusos sexuais

Na decisão, desta quinta-feira (27/12), o magistrado substituiu a prisão preventiva contra o médium, por posse ilegal de armas, por prisão domiciliar, considerando o quadro de saúde de João de Deus e sua idade. Também foi fixada fiança no valor de R\$ 1 milhão.

De acordo com o juiz, a decisão que decretou a prisão preventiva “carece de fundamentação”. “Entendo que vincular o preceito constitucional à aplicação no caso concreto é indispensável para que tenham decisões coerentes que de fato transmitam a segurança jurídica necessária, fazendo com que se atente para que injustiças não sejam cometidas e, tão pouco, excessos”, diz.

No HC, a defesa do médium, feita pelo advogado Alberto Toron, sustentou que João de Deus “está sofrendo constrangimento ilegal”, que é idoso e portador de doença coronária e vascular grave, além de ter sido recentemente operado de um câncer no estômago.

Além disso, o advogado afirmou que a decisão que decretou a preventiva trata de uma "mal disfarçada reciclagem dos mesmos fundamentos que sustentam a prisão já decretada contra o Paciente".

João de Deus está preso desde o dia 16 de dezembro, quando se entregou após diversas denúncias de abusos sexuais. Sua prisão foi determinada depois que foram apreendidas cinco armas de fogo e R\$ 400 mil em sua casa, em Abadiânia (GO).

Em nota, o advogado afirmou que “continuará firme no propósito de conseguir sua liberdade, para que ele possa se defender e, principalmente, cuidar de sua saúde, que requer cuidados médicos indispensáveis”.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Processo: 5612504.48.2018.8.09.0000

Date Created

28/12/2018